



Câmara Municipal de São Miguel

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

Projeto de Lei n.º 0102017

Em 27 de Agosto de 2017

**APROVADO POR
UNANIMIDADE**

Dispõe sobre a denominação de Rua Daniel Nogueira Ferreira e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA

Art. 1º - Denomina-se de Rua **Daniel Nogueira Ferreira**, a antiga Rua projetada, que fica localizada no Bairro Núcleo Manoel Vieira paralela a Rua Evaldo Augusto de Souza, nesta cidade de São Miguel. Segue croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

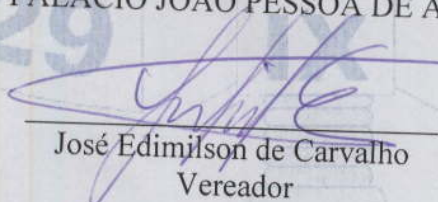
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

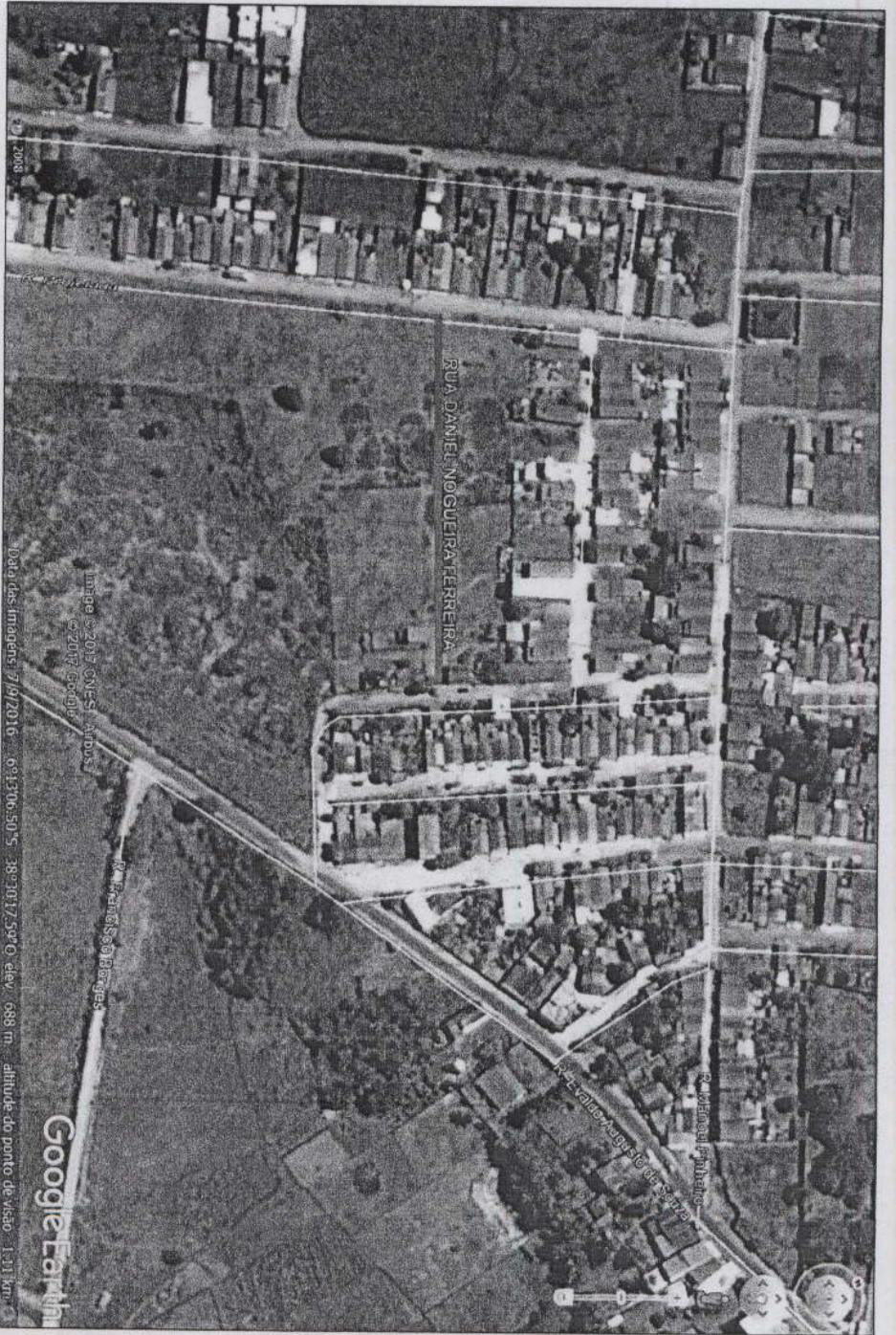
JUSTIFICATIVA

Daniel Nogueira Ferreira era conhecido entre nós um jovem que lutou na agricultura ao lado dos seus familiares, e cumpriu com os seus deveres de cidadão, entendemos ser justa a homenagem que pretendemos prestar por meio do presente Projeto de Lei, razão pela qual, solicito aos Nobres Pares a sua aprovação.

São Miguel/RN, 27 de Agosto de 2017.

PALÁCIO JOÃO PESSOA DE AMORIM


José Edimilson de Carvalho
Vereador



CONTEUDO:	
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	
POTO DE LOCALIZAÇÃO	
RUA PARALELA À RUA EVALDO AGUISTO DE SOUZA	
LARGURA DA VIA	COMPRIMENTO DA VIA
7,00m	Aproximadamente 130,00m
ENDERECO:	BAIRRO:
RUA DANIEL NOGUEIRA FERREIRA	NÚCLEO MANOEL VIEIRA
NOME	FONE
VEREADOR JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO	(84) 9.9930-7840
	DATA
	28 / AGOSTO / 2018

Dacio Alcântara Franco Augusto
 ENG. CIVIL RBA 2114108260
 CPF 028.23.174-97

Google Earth